



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Estado do Espírito Santo
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA/DGRH/Nº. 201 DE 1º DE JULHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A RESCISÃO, A PEDIDO, DO
SERVIDOR EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE
KENNEDY**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e
considerando o pedido de rescisão apresentado pelo(a) servidor(a), através do
protocolo nº 20430/2025, do dia 30 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato temporário de **CLEIDINEA ROCHA
DA CONCEICAO ALMEIDA** ocupante da função temporária de Cuidador Social
de Idosos e/ou PCD, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário, com efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMRA-SE

IVONE DA SILVA ALMEIDA SILVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 138/2024